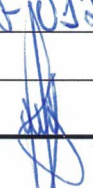


PORTARIA Nº 038, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado em	23 / 02 / 2024
Edição	ANO VIII Nº 1032
Jornal	B.O.
Assinatura	

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6659 de 01 de Abril de 2013 e considerando o disposto no Artigo 17, I da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 108/RESENPREVI/2024, de 16 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a portaria 054 de 27 de maio de 2014 que concede aposentadoria para o servidor **GERALDO MOREIRA DA SILVA**, a partir de 27/01/2024, face ao seu falecimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Luis Flávio de Albuquerque
Diretor Sup. de Benefícios
RESENPREVI


Antônio Geraldo Dias Peixoto
Presidente do RESENPREVI